



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal de Governo

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de serviços de impressão e distribuição de jornal institucional, na modalidade registro de preço

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para aquisição de serviço de impressão e distribuição do jornal institucional para atender às demandas da Secretaria Municipal de Governo, destinado às divulgações de projetos, eventos, campanhas em informações de interesse público, programas e ações da Administração Municipal.

Justificativa: A contratação de justifica para atender à demanda de impressão e distribuição de jornal institucional da Prefeitura, material que objetiva divulgar o trabalho do Executivo, estreitar a relação do cidadão com a Prefeitura de Arcos e servir como mais um canal informativo da cidade

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Impressão de jornal institucional. Capa e miolo coloridos. Formato TB380. Área de papel 27 X 38 cm. Área de impressão 25 X 36 cm, papel jornal. 16 páginas	90 mil exemplares. Tiragem mínima: 15 mil	Unidades
02	Impressão de jornal institucional. Capa e miolo coloridos. Formato TB380. Área de papel 27 X 38 cm. Área de impressão 25 X 36 cm, papel jornal. 32 páginas	90 mil exemplares. Tiragem mínima: 15 mil	Unidades
03	Impressão de jornal institucional. Capa e miolo coloridos. Formato TB380. Área de papel 27 X 38	90 mil exemplares.	Unidades



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	cm. Área de impressão 25 X 36 cm, papel jornal. 48 páginas	Tiragem mínima: 15 mil	
04	Distribuição de jornal dentro do perímetro urbano de Arcos, em residências e estabelecimentos comerciais. Jornal de 16 páginas	90 mil exemplares	Milheiro
05	Distribuição de jornal dentro do perímetro urbano de Arcos, em residências e estabelecimentos comerciais. Jornal de 32 páginas	90 mil exemplares	Milheiro
06	Distribuição de jornal dentro do perímetro urbano de Arcos, em residências e estabelecimentos comerciais. Jornal de 48 páginas	22 mil exemplares	Milheiro

Requisitos Necessários:

Será necessária documentação exigida em processo licitatório padrão.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário para prestação de serviço é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão o serviço fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

Gestão e Fiscalização do Contrato:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Ex.:

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Comunicação	Renato Gonçalves Marciano	(37) 3359-7934	6682/6
Comunicação	Ricardo Batista de Carvalho	(37) 3359-7934	143346-6
Comunicação	Simone Cristina de Moura	(37) 3359-7934	6684-2
Comunicação	Tatielle Samara de Oliveira	(37) 3359-7934	66060/1

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 9 de dezembro de 2021

Warley Rogério Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento

Tatielle S. de Oliveira
Assessora de Comunicação
Prefeitura de Arcos - MG
MASP 66060/1

Tatielle Oliveira
Assessora de Comunicação da Prefeitura de Arcos